



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Currais Novos  
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000  
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 / 2716 / 2717 – CNPJ: 08.109.126/0001-00  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N° 3.464 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*“Denomina de José Edilson de Medeiros (Edilson Enfermeiro) a Casa dos Conselhos, que funciona no prédio do antigo PETI, situada na Rua Dr. João Dutra de Almeida, S/N, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 046/2019 de autoria da vereadora Josefa Maria da Silva Moura e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de José Edilson de Medeiros (Edilson Enfermeiro) a Casa dos Conselhos, que funciona no prédio do antigo PETI, situada na Rua Dr. João Dutra de Almeida, S/N, no município de Currais Novos/RN.

**Art. 2º** - Essa lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 12 de dezembro de 2019.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito